



Tribunal de Contas
Mato Grosso
ESTABELECIMENTO DE CONTAS

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11, Nº 2385

Divulgação sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022

Página 16

Publicação segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022

RESOLVE

Art. 1º Em cumprimento ao que determina o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar o Senhor Lutz André dos Santos, servidor efetivo da Câmara Municipal de Pedro Preto/MT, para fiscalizar o contrato nº 2/2022, celebrado entre a Câmara Municipal e a Empresa Global Informática e Serviços - CNPJ nº 24.847.685/0001-18.

Art. 2º Das ocorrências relevantes, relacionadas à execução do contrato, lavrar-se-á relatório que será anexado ao respectivo processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Preto, 3 de fevereiro de 2022

EDNA MARIA DE JESUS COSTA

Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afiação, no lugar público de costume, na data supra.

Lutz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

Susta a aplicação do Art. 1º do Decreto Municipal nº 1.358, de 27 de janeiro de 2022.

Art. 1º Fica anulado o Art. 1º do Decreto Municipal nº 1.358, de 27 de janeiro de 2022.

Art. 2º As eventuais despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre do Norte/MT, 03 de fevereiro de 2022.

Alex Gomes Ferreira
Vereador - MDB
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco - MT, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022, com base no artigo 75, § 1º, 2º e 4º da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Legislativo, para a contratação da empresa ISABELA CAROLINE FERREIRA MACHADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.967.520/0001-00, com sede na cidade de Rio Branco/MT, à Avenida da Imprensa nº 792, bairro dos Operários, CEP: 76.275.000, visando à prestação de serviços advocatícios.

Valor da Dispensa: R\$ 16.005,00 (dezessais mil e cinco reais).

Rio Branco - MT, 02 de fevereiro de 2022

Emerson Jaimes de Souza Laet
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

MATÉRIA

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em Assessoria Jurídica, tendo como responsável por fornecer pareceres, acompanhar processos judiciais, emitir Pareceres jurídicos, em Projetos de lei e proposições, elaboração de Projetos que visem atender a necessidade pública e a execução de outros serviços de natureza jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (Dezessais Mil e Quinhentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

CONTRATADO: PINHEIRO & BITENCOURT ADVOGADOS

CNPJ: 22.307.321/0002-57

PRAZO: 11 (onze) meses

São Pedro da Cipa-MT, em 01 de Fevereiro de 2022

Venildo Bortol Fauro

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2022

Data: 28 de janeiro de 2022

Designa servidores como Fiscal Técnico do Contrato nº 002/2022 da Câmara Municipal de Sorriso e de outras providências.

O Excmo. Sr. Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Técnico do Contrato nº 03/2022, Processo Administrativo nº 01/2022, Dispensa de Licitação nº 001/2022, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Provedor de Internet, plano FULL sendo 98% de garantia nominal para Download e Upload sendo 250 Mbps em Link Dedicado e fibra Óptica, dedicado de Internet com 30 Fios, no Exercício 2022

Titular: Wagner Soares Morin

Suplente: José Hátton de Almeida Jerônimo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de janeiro de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vera - MT, nomeada pela Portaria nº 001/2022, torna público que nos próximos termos do Art. 24 XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores que realizou a DISPENSA DE LICITAÇÃO sob nº 001/2022, objetivando contratação da empresa especializada concessionária/fornecedora para fornecimento de energia elétrica ao prédio do legislativo municipal.

Vera - MT, 04 de fevereiro de 2022

ELIZBU TENNERA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº

001/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada concessionária/fornecedora para fornecimento de energia elétrica ao prédio do legislativo municipal.

Fornecedor: ENERGISA MATO GROSSO, CNPJ nº 03.467.321/0001-06

Valor: O valor estimado da contratação para os serviços de fornecimento de energia para o prédio do Legislativo, com base nos últimos 12 (doze) meses de consumo, é previsto para os próximos 11 (onze) meses e de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

A taxa de fornecimento de energia elétrica aplicada ao serviço de iluminação pública da cidade será a taxa B4a, atualizada periodicamente pela Agência Nacional

MATÉRIA